



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE Nº20 DA VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901.

www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

REQUERIMENTO Nº. 2223/2025.

AUTORA: VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES.

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL** E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **ADANOR PEREIRA PORTO FILHO**, **SOLICITANDO** ESTUDOS CRITERIOSOS E POR MEIOS LEGAIS E VIÁVEIS VISANDO ESTABELEECER PALESTRAS MENSAIS DE “LIMPEZA E HIGIENE URBANA”, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora;

Enganam-se quem acredita que limpeza urbana é responsabilidade única e exclusiva dos governantes. Na verdade, é dever de todos os cidadãos zelar pela conservação das cidades onde vivem, das ruas, praças e parques. Não jogar lixo nas ruas, não pichar muros, fachadas e monumento, não depredar e não fazer de postes banheiro é atitudes simples que contribuem muito para a qualidade de vida nas grandes, médias e pequenas cidades. Os desafios vão além. Sabe-se que a poluição e as intempéries são outros fatores de degradação e exigem a limpeza ou lavagem regular, principalmente, de monumentos e fachadas que, em geral, marcam a história das cidades. Conservadas, estas áreas representam ganhos diretos e indiretos em diversos sentidos, que passam pela cidadania e até ao turismo, num círculo ilimitado de benefícios

Isto posto, conto com o apoio dos nobres pares para apreciação da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 22 de agosto de 2025.

LINDYNÊS LEITE PERES

Vereadora - União Brasil 44